



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

**DECRETO Nº287/2015 - DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015.**

**Exonera a pedido a Servidora  
Pública Municipal CAROLINE DE  
ABREU e dá outras providências.**

**VOLMIR ANTONIO SOTILLE**, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Inciso VIII do Art. 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul e Inciso II, do Art. 34, da Lei Complementar nº009/2001, de 07 de novembro de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada a pedido, a partir de 13 de novembro de 2015, a Servidora **CAROLINE DE ABREU**, nomeada através do Decreto Nº 124/2015 de 12 de maio de 2015, ocupante do Cargo Temporário de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, carga horária de 40 Horas Semanais, percebendo vencimento constante no anexo I, grupo 01, código 01.01 da lei Municipal Nº782/2015, de 09 de Junho de 2015 e alterações posteriores.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão por conta de dotações do orçamento municipal vigente.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Santiago do Sul, Estado de Santa  
Catarina, em 12 de novembro de 2015.

  
**VOLMIR ANTONIO SOTILLE**  
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.

  
**Tatiane Cristina Gluzezak Saretto**  
Diretora de Departamento/Sec. Administração